

Relatório de Controle Interno SESI-SP

INTRODUÇÃO	3
SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	4
AMBIENTE DE CONTROLE	4
AVALIAÇÃO DE RISCO.....	4
ATIVIDADES DE CONTROLE	5
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6
MONITORAMENTO.....	7

INTRODUÇÃO

O Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI-SP) é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, estruturada em base federativa para prestar assistência social aos trabalhadores industriais e de atividades assemelhadas em todo o País.

Dentre outras atividades, atua na alfabetização do trabalhador e seus dependentes; bem como na educação de base, educação para a economia; educação para a saúde (física, mental e emocional); educação familiar; educação moral e cívica e educação comunitária.

O SESI-SP preza por uma atuação íntegra, responsável e em estrita conformidade às leis e regulamentos. Nesse sentido, no presente trimestre, ressaltamos as iniciativas que visam garantir a segurança das informações dos usuários cadastrados e dos visitantes de seu portal, resguardando o direito à privacidade.

O SESI-SP está em consonância com os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, bem como com os relativos aos Dados Pessoais, conforme Lei nº 12.965, de 23 abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais legislações aplicáveis. Nesse sentido, o SESI-SP executou diversas ações, tais como mapeamento e inventário de fluxo de dados pessoais, registro de legislação a ser observada, elaboração de política de privacidade e termo de uso, plano de comunicação para público interno e externo, definição de política de incidentes, adequação de contratos e instrumentos jurídicos, implantação dos princípios de privacidade desde a concepção e por padrão, implantação de procedimentos de atendimento às solicitações de titulares, capacitação de colaboradores e dirigentes e elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados.

Exemplificando, nos sites e aplicativos do SESI-SP, caso ocorra interesse por alguma informação ou serviço oferecido, dependendo da situação, será necessário que a pessoa tenha um cadastro para ser identificado a partir de um login e senha.

Assim foi revisado o Termo de Uso e Política de Privacidade para uso dos serviços fornecidos pela instituição, com o objetivo de resguardar a segurança e a privacidade das informações cadastradas pelos usuários que acessam o portal www.sesisp.org.br e suas aplicações, para esclarecer como essas informações são coletadas e tratadas durante a navegação.

Se o usuário entender que seus dados não estão sendo tratados de acordo com a lei ou tiver alguma dúvida sobre como seus dados estão sendo tratados, deverá expedir um e-mail para o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais: encarregado@sesisenaisp.org.br

Para obter mais informações sobre o tema Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), foram disponibilizados: [Cartilha sobre a LGPD](#) e [o curso online e gratuito do SENAI sobre Privacidade e Proteção de Dados](#).

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

AMBIENTE DE CONTROLE

O Ambiente de Controle Corresponde à consciência da organização sobre controles (cultura de controle). Está relacionado ao núcleo de qualquer Organização, o pessoal (Recursos Humanos) – atributos individuais, principalmente integridade, valores éticos e competência –, e o ambiente no qual operam; provê um ambiente no qual as pessoas conduzem suas atividades e cumprem suas responsabilidades de controle, servindo de base para os demais componentes.

No âmbito da governança do SESI-SP e do SENAI-SP, merecem destaque os valores éticos preconizados pelas Entidades, formalizados em seus Códigos de Ética e amplamente divulgados para todos os colaboradores. O documento:

- ✓ formaliza princípios que pautam as bases de relacionamento e conduta a serem adotadas pelos colaboradores;
- ✓ reforça missão, visão, valores institucionais e estabelece os demais compromissos das Entidades para com a sociedade; e
- ✓ apresenta atitudes e relações éticas para todos aqueles que representam o SESI-SP e SENAI-SP junto às partes interessadas.

AVALIAÇÃO DE RISCO

A gestão de riscos, na visão adotada, consiste em conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. Visa, assim, conferir segurança razoável de que os objetivos institucionais serão alcançados. Considera os objetivos para cada nível da organização, visando à identificação e análise dos riscos correspondentes.

O SESI-SP e o SENAI-SP adotam modelo baseado no COSO *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission*, em sua visão aprimorada, COSO-ERM – Enterprise Risk Management.

Os riscos corporativos do SESI-SP e do SENAI-SP estão sendo mapeados e revisados em ciclos contínuos, ocorrendo análise e avaliação dos resultados no Comitê de Compliance, bem como das medidas de mitigação adotadas. Em 2018/19 ocorreu um primeiro ciclo de identificação de riscos nas unidades, após oficinas sobre conceitos da metodologia para os responsáveis. Em 2021 está ocorrendo novo ciclo, visando à revisão e atualização de riscos e controles.

O acompanhamento, pelo Comitê de *Compliance*, possibilita ainda a inclusão de riscos ainda não mapeados e de medidas preventivas, bem como avaliação de sua efetividade, para manter os riscos no grau de exposição definido.

Esse *framework* ressalta a importância de se considerar o risco tanto no processo de definição das estratégias como também na melhoria do desempenho. No SESI-SP e SENAI-SP, as ações de transparência, prestação de contas, *Compliance* e fortalecimento de programas de ética corporativa, em seu conjunto, podem ser consideradas aderentes à referida metodologia.

Em relação ao gerenciamento de riscos, verifica-se no SESI-SP e SENAI-SP a gradativa implementação de medidas e ações que garantem sua efetividade, conforme exemplos apresentados a seguir:

- ✓ Definição de política de gerenciamento de riscos e controles internos e plano de gerenciamento de riscos corporativos;
- ✓ Definição de política de gestão de crises, capacitação aos gestores;
- ✓ Concepção de ferramenta para monitorar o cumprimento de requisitos legais;
- ✓ Identificação e análise dos riscos das unidades e discussão com o Comitê de Compliance – 1º ciclo;
- ✓ Identificação e análise dos riscos das unidades – 2º ciclo; e
- ✓ Análise e discussão de riscos e tratamentos com o Comitê de Compliance.

ATIVIDADES DE CONTROLE

As Atividades de Controle geralmente estão expressas em políticas e procedimentos de controle, que devem ser estabelecidos e aplicados para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela Administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos da Organização, sejam realizadas de forma eficaz.

Assim, as atividades de controle contribuem para assegurar que:

- ✓ Os objetivos sejam alcançados.
- ✓ As diretrizes administrativas sejam cumpridas.
- ✓ As ações necessárias para gerenciar os riscos com vistas à consecução dos objetivos das entidades estejam sendo implementadas.

As atividades de controle estão materializadas em políticas e procedimentos definidos pela administração para atuar sobre os riscos e contribuir com o alcance dos objetivos, dentro dos padrões institucionais estabelecidos. Incluem os controles preventivos, detectivos e corretivos adotados, tais como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções, controle de acesso a recursos e informações, verificações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta e outros.

Entre as ações desenvolvidas para conferir concretude às atividades de controle, menciona-se a concepção de ferramenta para monitorar o cumprimento de requisitos legais, tais como alvarás, licenças, autorizações e inspeções/vistorias anuais, controlando continuamente a vigência da documentação de todas as unidades, conforme orientação estabelecida pelos Conselhos Regionais.

Menciona-se também a constante reavaliação dos controles de processos e fluxos de trabalho, com identificação de atividades críticas e possibilidades de redução de riscos, bem como o desenvolvimento de estratégias para prevenção e tratamento de crises.

Esse *framework* ressalta a importância de se considerar o risco tanto no processo de definição das estratégias como também na melhoria do desempenho. No SESI-SP e SENAI-SP, as ações de transparência, prestação de contas, *Compliance* e fortalecimento de programas de ética corporativa, em seu conjunto, podem ser consideradas aderentes à referida metodologia.

Uma questão-chave na estruturação de programas de integridade é a demonstração de comprometimento com a integridade e valores éticos, partindo da alta administração e alcançando toda a entidade.

Medidas de integridade sob responsabilidade da Alta Administração:

- ✓ Criação de comitês de gestão, visando a melhorar os subsídios para tomada de decisão, monitorar processos e riscos institucionais.
- ✓ Revisão das atribuições da Auditoria Interna e estruturação de área para controle de processos e gerenciamento de riscos.
- ✓ Aprovação da ligação do Comitê de Compliance diretamente aos Conselhos Regionais.
- ✓ Análise e discussão de riscos e tratamentos.
- ✓ Monitoramento dos resultados da Auditoria Interna.
- ✓ Acompanhamento de denúncias e manifestações recebidas.
- ✓ Apresentação aos Conselhos Regionais de síntese dos trabalhos.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Abrangem informações e sistemas de comunicação, permitindo que as pessoas da Organização colem e troquem informações necessárias para conduzir, gerenciar e controlar suas operações. Importante que toda a informação relevante, relacionada aos objetivos – riscos - controles, sejam capturadas e comunicadas por toda a Organização.

As entidades vem realizando programas de capacitação e treinamento regulares e sistemáticos, compreendendo programas específicos voltados aos gestores, programas

mais gerais para grande número de colaboradores, campanhas de comunicação, treinamentos orientados para profissionais diretamente envolvidos e responsáveis por processos e funções do programa de integridade, bem como capacitações e tutoriais sobre os instrumentos utilizados.

As ações executadas incluem ainda disponibilização de treinamentos, por meio de plataforma de ensino a distância, sobre gerenciamento de riscos, *compliance* e Integridade, para todos os colaboradores.

MONITORAMENTO

As estratégias de monitoramento visam a acompanhar, avaliar e propor aperfeiçoamento das ações previstas no próprio plano. O monitoramento é contínuo e baseado em avaliações. O SESI-SP e o SENAI-SP realizam avaliação sobre maturidade do sistema de controles, e, com base nos resultados, vem desenvolvendo estratégias para aperfeiçoá-lo.

Adicionalmente, conforme decisão do Comitê de Compliance, o seu colegiado acompanha e fiscaliza a implementação das medidas incluídas no referido plano, registrando sua evolução. Esse acompanhamento ocorre por meio de relatórios bimestrais de todas as áreas e unidades operacionais, com apresentações ao comitê quadrimestralmente e consolidação de informações sendo apresentadas aos Conselhos Regionais, em sua composição integral, anualmente.